



Banco Topázio S.A.

CNPJ nº 07.679.404/0001-00

→ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (Valores expressos em milhares de Reais)

classificação no *rating* "H", desde que apresentem atraso superior a 180 dias. O controle das operações de crédito ocorre em contas de compensação por, no mínimo, cinco anos, não sendo mais registradas em contas patrimoniais. **h. Títulos e créditos a receber:** Os títulos e créditos a receber são constituídos de operações de antecipação de recebíveis performados, que os estabelecimentos comerciais cedem ao Banco Topázio. As operações são com taxas prefixadas e estão registradas pelo seu valor de resgate e as receitas correspondentes a períodos futuros estão registradas em conta redutora dos respectivos ativos. As despesas com comissões sobre as operações são reconhecidas mensalmente, apropriadas no mesmo prazo das operações originais. **i. Imobilizado de uso:** O imobilizado de uso, mencionado na Nota Explicativa nº 8, está registrado ao custo de aquisição. Até junho de 2017, a depreciação era computada pelo método linear, com base nas taxas anuais de 10% para Instalações, Móveis e Utensílios e Equipamentos de Comunicação e 20% para Processamento de Dados. A partir de julho de 2017, atendendo ao CPC 27 e com base em laudo emitido por empresa especializada, a depreciação passou a ser determinada pelo valor depreciável dividido pela vida útil do ativo, calculada de forma linear, a partir do momento em que o bem estiver disponível para uso, e reconhecida mensalmente em contrapartida a conta específica de despesa. Conforme a Resolução nº 4.535/2016 do CMN, considera-se vida útil o período de tempo durante o qual a entidade espera utilizar o ativo. As vidas úteis estimadas dos bens Instalações, Móveis e Utensílios, Equipamento de Comunicação e Processamento de Dados são de 7 a 18 anos. Não foram identificadas evidências de *impairment* nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023. **j. Intangível:** O intangível está representado por gastos com direitos relativos a licenças de uso e projetos gerados internamente, registrados ao custo de aquisição ou desenvolvimento. A amortização é calculada pelo método linear. A amortização para os projetos concluídos é calculada pelo método linear, no prazo de 1 a 3 anos. **k. Redução ao valor recuperável de ativo:** O imobilizado e outros ativos não circulantes, inclusive o ativo intangível, são revisados anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis ou, ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda, deduzido dos custos com vendas e o valor em uso de um ativo. **l. Ativos e passivos em moeda estrangeira:** Os ativos monetários denominados em moedas estrangeiras são convertidos para Reais pela taxa de câmbio da data de fechamento de balanço, e as diferenças decorrentes de conversão de moeda foram reconhecidas no resultado do período. **m. Depósitos e recursos de aceites e emissão de títulos: Depósitos interfinanceiros** - Representam captações de Certificados de Depósitos Interbancários (CDIs), são demonstrados pelo valor das exigibilidades e consideram, quando aplicável, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base *pro rata* dia. **Depósitos a prazo e recursos de aceites e emissão de títulos** - Estão representados por Certificados de Depósitos Bancários (CDBs) e Depósitos a Prazo com Garantia Especial (DPGEs), pós-fixados, remunerados a taxas de juros em condições de mercado e estão registrados pelo valor captado acrescido dos encargos *pro rata* dia, até a data do balanço. **n. Provisão para imposto de renda e contribuição social:** A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10% sobre o lucro semestral excedente a R\$ 120. A provisão para a contribuição social sobre o lucro é constituída à alíquota de 20%. Os ativos fiscais diferidos (créditos tributários) são constituídos pela aplicação das alíquotas vigentes dos tributos sobre suas respectivas bases. Para constituição, manutenção e baixa dos ativos fiscais diferidos são observados os critérios estabelecidos pela Resolução nº 4.842/2020 do CMN e estão suportados por estudo de capacidade de realização. O saldo existente em 31 de dezembro de 2024 de créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido reconhecidos contabilmente foi constituído sobre as diferenças temporárias de provisões para perdas associadas ao risco de crédito, sobre as despesas ainda não dedutíveis, sobre as contingências trabalhistas e cíveis, diferenças de depreciação e ajustes de avaliação patrimonial e está suportado pelo Estudo Técnico de Realização do Crédito Tributário elaborado e aprovado pela Administração, o qual considera projeções de resultado e plano de negócios com base na conjuntura atual e cenários futuros das premissas utilizadas nas referidas projeções. **o. Ativos e passivos contingentes:** De acordo com a Resolução nº 3.823/2009 do CMN: **Ativos contingentes** - São reconhecidos apenas quando da existência de evidências que assegurem sua realização. **Passivos contingentes** - São representados por obrigações potenciais decorrentes de eventos passados e cuja ocorrência dependa de eventos futuros. O Banco reconhece a provisão levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. As contingências classificadas como prováveis são aquelas para as quais são constituídas provisões, quando há decisão judicial desfavorável ao Banco, sem possibilidade de reversão. As contingências classificadas como possíveis requerem somente divulgação e ocorrem quando há decisão desfavorável ao Banco, com possibilidade de reversão em instâncias superiores. As contingências classificadas como remotas, não requerem provisões ou divulgação, e ocorrem quando não há decisão judicial ou há decisão favorável ao Banco. Obrigações legais decorrem de discussão judicial sobre a constitucionalidade das leis que as instituíram e, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes provisionados integralmente nas demonstrações financeiras. **p. Outros ativos e passivos:** Os ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos (em base *pro rata* dia) e provisão para perda, quando julgada necessária. Os passivos incluem os valores conhecidos e mensuráveis, acrescidos dos encargos e das variações monetárias incorridos (em base *pro rata* dia). **q. Resultado por ação:** O resultado por ação é calculado em Reais com base na quantidade de ações em circulação, na data dos balanços. **r. Resultado recorrente e/ou não recorrente:** O Banco considera como recorrentes os resultados oriundos das operações realizadas de acordo com o objeto social do Banco. Além disto, a Administração considera como não recorrentes, os resultados que não estejam relacionados ou estejam relacionados incidentalmente com as atividades típicas do Banco e resultados que não estejam previstos para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, assim como para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o resultado do Banco foi obtido exclusivamente com base em resultados recorrentes. **s. Mudança nas principais políticas e práticas contábeis:** Em novembro de 2021, foi divulgada a Resolução CMN nº 4.966, a qual define os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Essa Resolução estará vigente em sua totalidade a partir de 1º de janeiro de 2025. Entretanto, foi exigido que as referidas instituições elaborassem até 31 de dezembro de 2022, e mantivessem à disposição do Banco Central do Brasil, um plano para a implementação dessa regulamentação contábil. O plano para a implementação abaixo, apresentado de forma resumida, foi aprovado pelo Conselho de Administração da instituição. Para a elaboração do plano, foram avaliados o cenário atual da instituição, além das eventuais possibilidades de mudanças em sistemas, produtos, processos e na própria normatização. Entretanto, como o Banco Central do Brasil ainda poderá divulgar normas complementares, necessárias à execução do referido normativo sobre método simplificado para amortização de custos de transação (taxa efetiva de juros), definições de principal e juros para o teste SPPJ, pisos de provisão para ativos com problemas de recuperação de crédito, regras para utilização da metodologia simplificada da PECLD pelas instituições enquadradas no Segmento 4 (S4), entre outros, este plano poderá ser revisado pela gestão da instituição. A seguir encontram-se listados alguns dos principais itens abordados no plano para a implementação da Resolução CMN nº 4.966/2021: • Classificação e mensuração de ativos financeiros (Modelo de Negócio e Teste SPPJ); • Classificação de passivos financeiros; • Custos de transação; • Ativos com problemas de recuperação de crédito; • Renegociação e reestruturação de ativos financeiros; • Baixa de ativos financeiros; • Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito; e • Evidenciação. Observa-se que para cada item relacionado, o plano para implementação prevê os seguintes desdobramentos: • Cenário atual: como a instituição trata as informações de acordo com a regulamentação vigente; • Proposta: o que a instituição entende ser necessário implementar/modificar para se adequar à referida norma; • Sistemas: quais os aplicativos utilizados pela instituição, responsáveis pelo registro e controle das transações, impactados pela Resolução; • Processos: quais os processos afetados pela nova regra; e • Responsabilidades: quais áreas serão responsáveis pelas modificações/manutenções relativas às mudanças normativas.

4. Caixa e equivalentes de caixa:

	31/12/2024	31/12/2023
Disponibilidades	17.797	1.318
Disponibilidades em moedas estrangeiras	104.239	119.117
Total	122.036	120.435

Aplicações interfinanceiras de liquidez (a)

Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	470.004	99.994
Notas do Tesouro Nacional (NTN)	-	150.001
Outros	-	20.012
Total	470.004	270.007

Aplicações em Depósitos Interfinanceiros

Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	2.119	3.125
Aplicações em Moedas Estrangeiras	125.661	188.796
Total	597.784	461.928

Total de caixa e equivalentes de caixa

	719.820	582.363
--	----------------	----------------

(a) Refere-se a aplicações em operações compromissadas, com obrigação de revenda

(posição bancada e financiada). **5. Instrumentos financeiros: a. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos:**

	Vencimento			31/12/2024		31/12/2023	
	De 31 a 90 dias	De 181 a 360 dias	Acima 360 dias	Valor Mercado	Valor Custo	Valor Mercado	Valor Custo
Títulos Disponíveis para venda							
Carteira Própria - LFT	-	31.098	37.495	68.593	68.612	134.135	134.131
Vinculados a compromisso de recompra (a)	-	108.353	245.104	353.457	353.565	94.656	94.655
Vinculados a prestação de garantia - LFT	-	-	19.198	19.198	19.206	21.195	21.185
Instrumentos financeiros derivativos	371	-	-	371	371	-	-
Letra Financeira Privada	-	-	21.953	21.953	21.953	-	-
Total	371	139.451	323.750	463.572	463.707	249.986	249.971

(a) A obrigação de recompra destes títulos está registrada no passivo no valor de R\$ 367.478 (R\$ 114.574 em 31 de dezembro de 2023) e corresponde ao valor do título vendido, atualizado pela taxa pactuada no momento da venda, sendo esta a taxa do Certificado de Depósito Interfinanceiro. O valor de mercado dos títulos públicos federais foi apurado com base nos preços divulgados pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA). Os efeitos decorrentes do ajuste a valor de mercado dos títulos disponíveis para venda foram levados à conta específica do patrimônio líquido deduzidos dos efeitos tributários, quando aplicável. Em 31 de dezembro de 2024 foi registrado o ajuste negativo de R\$ 149 (R\$ 15 em 31 de dezembro de 2023), deduzidos dos efeitos tributários de R\$ 67 (R\$ 6 em 31 de dezembro de 2023). Em 31 de dezembro de 2024, o resultado de operações com títulos e valores mobiliários foi de R\$ 89.738 (R\$ 92.961 em 31 de dezembro de 2023).

b. Relações interfinanceiras:

	31/12/2024	31/12/2023
Depósitos vinculados ao Banco Central	86.724	133.045
Correspondentes (a)	21.050	15.613
Outros	-	1
Total circulante	107.774	148.659

(a) Tratam-se de saldos em correspondentes bancários, em sua maioria, valores mantidos em conta gráfica para suportar o serviço de pagamento de contas e boletins com as empresas IS2B Integrated Solutions to Business S.A. no total de R\$ 752 em 31 de dezembro de 2024 (R\$ 993 em 31 de dezembro de 2023) e Ebanx Instituição de Pagamentos Ltda. (JUNO) no total de R\$ 20.299 em 31 de dezembro de 2024 (R\$ 14.600 em 31 de dezembro de 2023) e valores mantidos em conta gráfica com a Empresa MercadoPago.com Representações Ltda., para suportar as operações de contratação de empréstimos no total de R\$ 0 em 31 de dezembro de 2024 (R\$ 7 em 31 de dezembro de 2023). **c. Operações de crédito:** O Banco opera produtos de crédito voltados a pessoas físicas e jurídicas. As operações com pessoas físicas são: financiamento ao consumo através de associação com varejo e emissão de dívida. As operações com pessoas jurídicas são: empréstimo de capital de giro, conta garantida e emissão de dívida. A carteira de operações de crédito apresenta a seguinte composição: (a) Composição das operações de crédito por modalidade:

	31/12/2024			31/12/2023		
	Não Circulante	Circulante	Total	Não Circulante	Circulante	Total
Sector privado						
Capital de giro	52.155	22.011	74.166	41.452	16.191	57.643
Conta garantida	5.717	28	5.745	7.311	9	7.320
Total operações de crédito	57.872	22.039	79.911	48.763	16.200	64.963

(b) Composição da carteira por vencimento:

	31/12/2024	31/12/2023
A vencer:		
Até 30 dias	5.196	5.619
De 31 a 60 dias	4.683	4.487
De 61 a 180 dias	23.428	15.206
De 181 a 360 dias	22.377	19.504
Acima de 360 dias	22.039	16.200
	77.723	61.016

Vencidos:

Até 60 dias	888	1.627
De 61 a 180 dias	552	1.207
Acima de 180 dias	748	1.113
	2.188	3.947
Circulante	57.872	48.763
Não circulante	22.039	16.200
Total	79.911	64.963

(c) Composição da carteira por setor de atividade:

	31/12/2024	31/12/2023
Comércio	68.136	61.755
Pessoa física	7.866	-
Outros serviços	3.909	3.208
Total	79.911	64.963

(d) Composição da carteira de operações de crédito, nos correspondentes níveis de risco, Conforme disposto no art. 3º, da Resolução nº 2.697/2000 do CMN, apresentamos a composição da carteira de operações de crédito e respectiva provisão, distribuídas nos correspondentes níveis de risco, de acordo com a classificação prevista no art. 1º, da Resolução nº 2.682/1999 do CMN:

31/12/2024	Operações de crédito			Provisão		
	A vencer	Vencida	Total % carteira	(R\$ mil)	%	%
Nível risco						
A	17.101	17	17.118	21,42	(86)	0,5
B	53.301	457	53.758	67,27	(537)	1
C	2.994	121	3.115	3,90	(93)	3
D	1.081	82	1.163	1,46	(116)	10
E	198	68	266	0,33	(80)	30
F	68	36	104	0,13	(52)	50
G	2.496	41	2.537	3,17	(1.776)	70
H	484	1.366	1.850	2,32	(1.850)	100
Total	77.723	2.188	79.911	100,00	(4.590)	5,74

31/12/2023	Operações de crédito			Provisão		
	A vencer	Vencida	Total % carteira	(R\$ mil)	%	%
Nível risco						
A	5.335	38	5.373	8,27	(27)	0,5
B	41.814	543	42.357	65,20	(423)	1
C	5.348	405	5.753	8,86	(173)	3
D	3.311	235	3.546	5,46	(354)	10
E	700	139	839	1,29	(252)	30
F	637	317	954	1,47	(477)	50
G	3.136	363	3.499	5,39	(2.450)	70
H	735	1.907	2.642	4,06	(2.642)	100
Total	61.016	3.947	64.963	100,00	(6.798)	10,46

(e) Movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito:

	2º Sem. 2024	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial	(6.973)	(6.798)	(6.468)
Constituição de provisão	(2.075)	(5.695)	(8.408)
Reversão de provisão	800	1.723	2.408
Efeito na despesa	(1.275)	(3.972)	(6.000)
Créditos baixados para prejuízo	3.658	6.207	5.127
Saldo final	(4.590)	(4.590)	(6.798)
Circulante	(3.053)	(3.053)	(4.653)
Não circulante	(1.537)	(1.537)	(2.145)

8. Imobilizado de uso e intangível:

	31/12/2024					31/12/2024							
	Instalações	Móveis e utensílios	Equipamentos de comunicação	Processamento de dados	Total	Intangível	Projetos de implantação de produtos	Total	Instalações	Móveis e utensílios	Equipamentos de comunicação	Processamento de dados	Total
Saldo inicial em 01/01/2024													
Aquisições	-	23	63	3.285	3.371	899	-	2.017	2.916	-	-	-	-
Baixas	-	(243)	(1)	(365)	(609)	-	-	(24)	(24)	-	-	-	-
Deprec/Amortiz	(24)	(24)	(10)	(1.042)	(1.100)	(59)	-	(1.904)	(1.963)	-	-	-	-
Saldo final em 31/12/2024	101	321	166	6.334	6.922	4.285	-	3.420	7.705	-	-	-	-
Custo	462	560	217	9.874	11.113	4.502	-	16.463	20.965	-	-	-	-
Deprec/Amortiz	(361)	(239)	(51)	(3.540)	(4.191)	(217)	-	(13.043)	(13.260)	-	-	-	-
Saldo final em 31/12/2024	101	321	166	6.334	6.922	4.285	-	3.420	7.705	-	-	-	-

	31/12/2023					31/12/2023							
	Instalações	Móveis e utensílios	Equipamentos de comunicação	Processamento de dados	Total	Intangível	Projetos de implantação de produtos	Total	Instalações	Móveis e utensílios	Equipamentos de comunicação	Processamento de dados	Total
Saldo inicial em 01/01/2023													
Aquisições	-	318	77	1.270	1.665	605	-	2.643	3.248	-	-	-	-
Baixas	-	(2)	(8)	(307)	(317)	-	-	-	-	-	-	-	-
Deprec/Amortiz	(24)	(31)	(3)	(597)	(655)	(59)	-	(1.940)	(1.999)	-	-	-	-
Saldo final em 31/12/2023	125	565	114	4.456	5.260	3.445	-	3.331	6.776	-	-	-	-
Custo	462	780	155	6.954	8.351	3.603	-	14.470	18.073	-	-	-	-
Deprec/Amortiz	(337)	(215)	(41)	(2.498)	(3.091)	(158)	-	(11.139)	(11.297)	-	-	-	-
Saldo final em 31/12/2023	125	565	114	4.456	5.260	3.445	-	3.331	6.776	-	-	-	-

(f) Recuperação de créditos baixados:

	2º Sem. 2024	31/12/2024	31/12/2023
Recuperação de créditos baixados	1.108	2.141	2.588
Total	1.108	2.141	2.588

(g) Créditos renegociados: O volume dos créditos renegociados foi apurado considerando os critérios descritos na Resolução CMN nº 2.682/1999, que considera: Renegociados: a prorrogação, a novação, a concessão de nova operação para liquidação parcial ou integral de operação anterior ou qualquer outro tipo de acordo que implique na alteração nos prazos de vencimento ou nas condições de pagamento originalmente pactuadas.